



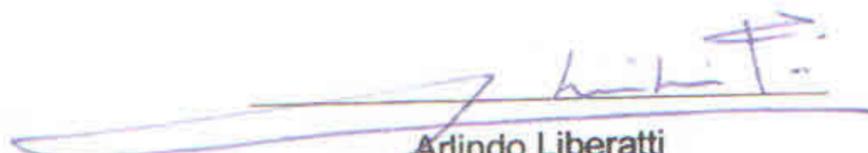
**Conselho Regional
dos Representantes Comerciais
do Estado de São Paulo**

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Com base na Carta datada em 22 de novembro de 2005, fornecida pela empresa BRUKER BIOSPIN GMBH., com sede em Rheinstetten – Alemanha. DECLARAMOS, que a empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA., sediada na Rodovia Dom Pedro I, s/n – KM 87.5 (saída 87 pista norte), Ponte Alta, Atibaia, na cidade de São Paulo - SP, portadora do CNPJ (MF) nº 04.755.378/0001-56, devidamente habilitada neste Conselho Regional sob o nº jurídico 166.981 e em dia com suas contribuições até 31 de março de 2014, é representante e distribuidora exclusiva no Brasil dos produtos fabricados pela empresa BRUKER BIOSPIN, possuindo poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, podendo participar de licitações, cotações e consultas das autoridades publicas e clientes particulares em nome da empresa BRUKER BIOSPIN.

A BRUKER DO BRASIL está autorizada a comercializar, intermediar e vender todos os produtos, instrumentos, peças sobressalentes e acessórios das divisões da BRUKER BIOSPIN no território brasileiro.

São Paulo, 01 de março de 2013.


Arlindo Liberatti
Presidente

Conferido: Fsantos

